



CÂMARA MUNICIPAL DE
PENTECOSTE

20ª LEGISLATURA

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

INDICAÇÃO 208 / 2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL, DESTINADA À VALORIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, DOS PRODUTORES RURAIS E DA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

A Vereadora Rita de Cássia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da secretaria competente, que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para **a criação, organização e realização da Feira do Produtor Rural** no município, garantindo espaço adequado para que agricultores familiares e produtores rurais possam expor e comercializar seus produtos diretamente à população.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a agricultura familiar e proporcionar aos produtores rurais do município um espaço organizado e adequado para a comercialização de seus produtos. Muitas famílias das comunidades rurais dependem diretamente da produção agrícola e da criação de animais para garantir sua renda e seu sustento. Entretanto, nem sempre encontram espaços adequados para comercializar sua produção de forma direta, o que pode dificultar a geração de renda e a valorização do trabalho realizado no campo.

Sugere-se que a Feira do Produtor Rural seja realizada mensalmente, nos finais de semana na Praça do CSU, podendo o Poder Executivo juntamente com os produtores e representantes das comunidades rurais, avaliar e definir o melhor horário e a periodicidade de acordo com a realidade do município.

A implantação da Feira do Produtor Rural poderá contribuir para aproximar produtores e consumidores, movimentar a economia local e incentivar a permanência das





CÂMARA MUNICIPAL DE
PENTECOSTE

20ª LEGISLATURA

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

famílias no campo. Além da comercialização de frutas, verduras, legumes, hortaliças, ovos, carnes, produtos artesanais e outros produtos oriundos da agricultura familiar, a feira poderá funcionar como espaço de valorização da cultura e dos saberes das comunidades rurais. Além da comercialização, a feira poderá funcionar como um espaço de valorização da cultura, dos costumes e dos saberes das comunidades rurais de Pentecoste, fortalecendo a identidade do município e promovendo maior integração entre a população da zona rural e da zona urbana.

A iniciativa estimulará o consumo de produtos locais, reduzindo a dependência de intermediários e proporcionará ao consumidor acesso a alimentos produzidos no próprio município. Dessa forma, a realização da Feira do Produtor Rural representa uma importante ação de incentivo à agricultura familiar, geração de renda, desenvolvimento econômico e valorização das comunidades rurais.

Peço ao Poder Executivo Municipal que analise a viabilidade e adote as providências necessárias para a implantação e realização periódica da Feira do Produtor Rural, em local apropriado, com estrutura mínima de apoio aos produtores e ampla divulgação junto às comunidades. Que sejam estudadas, ainda, parcerias com associações comunitárias, produtores rurais, órgãos públicos e demais entidades que possam contribuir para a organização e o funcionamento da feira.

Câmara Municipal de Pentecoste, 08 de setembro de 2026



RITA C. P. S. LIMA
VEREADORA